



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 124/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **SEQUENCIAL MILIMÉTRICA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XX432XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SEQUENCIAL MILIMÉTRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.639.814/0001-21, com endereço na Rua Dr. Campos Velho, nº 1461, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 91.910-565, neste ato representada pelo sócio **Rogério Sochacki Ferraz**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº XX091857XX SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.416.330-XX, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS; denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 053/2024, Processo nº **202400058002404**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de produtos de mobilidade, com vigência iniciada em 19/08/2024, para incluir o CNPJ da unidade da filial da **CONTRATADA**, no preâmbulo do contrato e alterar o que segue:

*“(…) **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEQUENCIAL MILIMÉTRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.639.814/0001-21**, com endereço na Rua Dr. Campos Velho, nº 1461, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 91.910-565, e com filial, inscrita no CNPJ/ME nº. **04.639.814/0002-02**, com endereço na Rua Nelson Teichmann, nº 305, Bairro Cruzeiro, na cidade de Cachoeirinha – RS, CEP 94.930-625, neste ato representada pelo sócio **Rogério Sochacki Ferraz**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº XX091857XX SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.416.330-XX, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS; denominada simplesmente **CONTRATADA** (...)”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem com plena validade, obrigando, em todos os seus termos, as partes contratantes.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. e Financeiro– OVG

Rogério Sochacki Ferraz

SEQUENCIAL MILIMÉTRICA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOÉDICOS LTDA

GOIANIA, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sochacki Ferraz, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/09/2024, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 05/09/2024, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64473743** e o código CRC **C60B61C2**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058002404



SEI 64473743